

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 DE AGOSTO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
ASSOCIAÇÃO DE PROT. A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0001/2023.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE
CONTRATADO: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.540.677/0001-62.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 0001/2023 de 20 de Setembro de 2023, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2023, para alteração contratual através de acréscimo de serviços, bem como acrescentar quantitativos de serviços já existente mediante planilha de reprogramação anexa a este termo, acrescentando aproximadamente o percentual de 3,81% sobre o valor global, resultando o acréscimo estimado de R\$ 62.820,93 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 1.710.083,55 (Um Milhão, Setecentos e Dez Mil, Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor encontra-se amparo legal no art. 125 da lei 14.133/21 e suas alterações.
DATA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025.
VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO MORAIS - PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 008/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal, **ANDRÉA DE CÁSSIA ARAÚJO**, Matrícula: 14.769, portadora do CPF: 039.683.784-07, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marina Souto Gouveia**, lotada na Secretaria de Educação do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de agosto de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2025

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de interpretação simultânea em Libras, durante transmissões ao vivo das sessões da Câmara Municipal de São Mamede – PB, por meio das plataformas digitais YouTube e/ou Facebook, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00, de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua Major Felipe Nery Cabral, N.º. 25, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacoes@smcamara.pb.gov.br e/ou portal institucional da <<https://smcamara.pb.gov.br/>>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes@smcamara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

São Mamede - PB, 07 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE AZEVEDO NETO
Secretário Executivo da Câmara